

ATO TRT GP Nº 084/2007

João Pessoa, 26 de março de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

Considerando a vacância do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga;

Considerando as pautas de audiências aprazadas para os dias 28 e 29.03.2007, no turno matutino;

Considerando, ainda, que a distância entre João Pessoa e Itaporanga é de aproximadamente 415km, tornando inviável a presença de um Juiz Substituto na manhã do dia 28.03.2007, para realização da Pauta de Audiências,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE AMARO PEREIRA à cidade de Itaporanga-PB, no dia 27.03.2007, para atuar nos processos das pautas de audiências dos dias 28 e 29.03.2007, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 29.03.2007.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente